



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1978/2018

Maringá, 31 de outubro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às sessões de fisioterapia autorizadas para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Maringá – tanto em clínicas públicas, quanto em clínicas particulares conveniadas ao SUS –, no período de janeiro de 2014 até a data da resposta desta proposição, o quanto segue:

1 – qual foi a quantidade total de sessões de fisioterapia autorizadas anualmente para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em Maringá e a respectiva demanda de solicitações ou indicações médicas e de fisioterapeutas, no referido período;

2 – dentre essas sessões de fisioterapia, quantas foram autorizadas para serem realizadas em clínicas particulares conveniadas ao SUS, mensalmente, no período em questão, bem como quantas sessões foram efetivamente realizadas;

3 – dentre as sessões em questão, quantas foram autorizadas para serem realizadas em clínicas públicas, mensalmente, no período mencionado, bem como quantas sessões foram efetivamente realizadas;

4 – qual é a capacidade de atendimentos fisioterápicos das clínicas públicas e das clínicas privadas conveniadas ao SUS, individualizada por clínica;

5 – se o órgão responsável pela liberação das sessões fisioterápicas tem feito a gestão das guias canceladas durante o mês, encaixando novos pacientes nas sessões que houverem sido canceladas por quaisquer motivos;

6 – se é possível incluir na fila por atendimento fisioterápico os pacientes que tiverem liberação para realizar cirurgias ortopédicas ou neurológicas, desde o momento da liberação de tais cirurgias, a fim de permitir o início mais breve do tratamento fisioterápico no pós-operatório. Em caso negativo, decline fundamentadamente os motivos da impossibilidade.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, Vereador, em 31/10/2018, às 17:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0111222** e o código CRC **E1E89A26**.